



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

EMENDA ADITIVA Nº 27 AO PLE Nº 33/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do
Plano Plurianual 2022-2025 do Município do
Recife para o exercício de 2024.

Art. 1º Adiciona-se ATIVIDADE à AÇÃO 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, do PROGRAMA: 1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, do Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

00003 - Valorização da Cultura Periférica

Produto: AÇÃO APOIADA

Unidade de medida para 2023: UNIDADE

Meta física para 2023: 1

Localização para 2023: Município

Unidade orçamentária: FCCR

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao Projeto de Lei do Executivo 33/2023 visa acrescentar à AÇÃO 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS a atividade “Valorização da Cultura Periférica”, com objetivo de visibilizar as linguagens culturais produzidas na periferia do Recife, promover eventos e festivais culturais, projetos e ações voltadas para a valorização da cultura periférica e dos artistas locais, bem como instituições e profissionais atuantes nessa área.

Acrescente-se que esta emenda tem como objetivo apoiar as ações de valorização e fomento à Cultura Periférica, conforme encaminhamento da Reunião Pública Externa realizada na Arena Smartlet do Festival Rec’n’Play, no dia 19 de outubro de 2023, com o tema “Cultura Periférica no Recife: Diálogo, Resistência e Reconhecimento” nos termos do Requerimento nº 11365/2023.

Interessa destacar ainda que o Plano Plurianual 2022-2025 do Recife elenca o “Fortalecimento e promoção da identidade cultural” como um dos 17 caminhos estratégicos de médio e longo prazos para fortalecer a cadeia produtiva e democratizar os acessos à cultura e ao lazer na nossa Cidade.

III - Dimensão “Viver a cidade”:

...

b) Eixo CULTURA E BEM-ESTAR: que objetiva **descentralizar e democratizar os acessos à cultura**, ao lazer e aos esportes. (RECIFE, 2022, p. 10)¹

¹ RECIFE. **Lei Ordinária Nº 18.877 de dezembro de 2021**. Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025. p. 10. Disponível em: <http://leismunicipa.is/zurbp>. Acesso em junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

